

José Roqueira

Ata da Sessão Ordinária
do dia 28 de Abril de 1963.

As vinte e oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às quatorze horas, teve inicio mais uma Sessão Ordinária na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mipóá, com a presença dos seguintes vereadores: Coronel Vitorino Rodrigues Mathias, Antônio Pereira da Silva, Juvval Bisnisi de Souza, José Roqueira e José Paulo Filho. Na hora regimental e havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Não estando presente o primeiro secretário, vereador João Pereira Barbosa, o Sr. Presidente convidou o vereador José Roqueira para assumir a primeira secretaria da sessão. A seguir o Sr. Presidente mandou que se fizesse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia dez de Março do corrente ano. O Sr. Presidente que se anote que os folhos 186 do livro de atos onde consta: "...pôsto a votação o projeto de autoria do vereador Antônio Pereira da Silva...", deve constar "...pôsto a votação o projeto de autoria do vereador Antônio Pereira da Silva...", que é o certo. Sem outras observações a ata foi dada por aprovada pela Mesa.

Mats.

A seguir foi lido um pedido de licença de autoria do vereador João Ferreira Barbosa, solicitando licença pelo prazo de sessenta dias para tratar de interesses particulares. Nas hovendo objeções o senhor Presidente deferiu o pedido de licença mandando que se comunicasse o respectivo suplente. Em seguida foi lida a seguinte carta: "Nipoã, 25 de Abril de 1962. Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Honra-me apresentar meus melhores agradecimentos pela distinção, atenções e respeito que recebi desta Edilidade durante meu tempo de substituições na Secretaria Auxiliar desta Câmara. Espero haver cumprido com a missão de que fui incumbida nesse espaço de tempo e excuso-me das falhas que involuntariamente possa haver cometido. Cita da compreensão de V. Excias., rogo a Deus que continue iluminando este legislativo para preservar a paz, a honra e o trabalho, o que me foi dado observar de perto nesta Casa. E-fusivos agradecimentos. a) Barbara Rosalina Rodrigues fones". O Sr. Presidente mandou que se arquivasse a carta. A seguir foi lido o seguinte ofício: "Of. nº 33/62.-<Senhor Presidente->, digo, Nipoã, 10 de Abril de 1962. Senhor Presidente -
be acordo com o Decreto anexo Nº 1 (hum) de 20 de Março de 1962, solicito de V. Excia., providências no sentido de nomear um representante dessa Casa a fim de completar a comissão de julgadores, nas avaliações de propriedades para cobrança de Imposto de Transmissão.

891

"Fritas - Vivos". Outrossim solicitaria com urgência as providências necessárias, pois já recebemos do Ministério da Fazenda ofício solicitando que elle sejam fornecidas informações sobre avaliações realizadas por essa Prefeitura desde que o Imposto de Transmissão das pessoas para o Município. Certo do atendimento de V. Excia., aprovado o enunciado para apresentar de elevada estima e considerações. Atenciosamente. a) Tudo (real junior-Prefeito Municipal". Explicou o sr. Presidente que já poderia ter nomeado um membro da Câmara para essa comissão, porém preferiu aguardar para fazer um estudo junto aos senhores vereadores a fim de que seja nomeado um que melhor possa servir à comissão. Consultados, um por vez, os vereadores Antônio Pereira da Silva, José Nogueira, José Paulo Freitas e Durval Dionísio de Souza, todos apresentaram razões justas para não serem nomeados e não indicaram nome para a nomeação. Novamente o sr. Presidente consultou o vereador Durval Dionísio de Souza, dizendo que o mesmo era o mais indicado por residir na cidade e por ter conhecimento da matéria. Em atenções à consulta disse o vereador interpelado que sendo nomeado tudo faria para o bom desempenho dos trabalhos da comissão. O sr. Presidente nomeou o vereador Durval Dionísio de Souza para membro representante da Câmara na comissão julgadora nos avaliações de pro-

M. J.

imedades e solicitou ao vereador justiça e honestidade no desempenho de suas funções especiais a fim de conservar e manter a honra desta casa. Usou da palavra solicitada e concedida o vereador nomeado para agradecer a nomeação, prometendo que tudo fará dentro da comissão para fazer justiça e manter o moral desta câmara. A seguir foi lido o seguinte Projeto-lei "Projeto-lei Nº 9/63 - Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de L\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) para fazer face os despesas com a caixa escolar, para os alunos do Ginásio Estadual. Art. 2º - As despesas com a execução do presente lei correrão por conta do excesso de arrecadações. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Mpóa, 20 de Março de 1963. a) João Heal Júnior - Pupilo Municipal." O referido Projeto-lei foi encaminhado a Comissão de Redações e Justiça e a Comissão de Economia e Finanças. A seguir foi lido o seguinte Projeto-lei "Projeto-lei nº 10/63 - Art. 1º - Fica autorizado, o Sr. Pupilo Municipal, a vender o Prédio onde se acha instalado o Posto de Saúde, nesta cidade, no valor de L\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), ao Sr. Nadin Leal Aboud. § Único. O primeiro pagamento será efetuado no prazo de 90 (noventa) dias, no valor de L\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), e o restante em prestações de seis em seis meses. Art. 2º - Esta lei entraia

em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário. Nipoá, 30 de Março de 1963. a) João Heal Junior - Prefeito Municipal." O sr. Presidente solicitou regime de urgência à matéria, o que foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi lida a seguinte Emenda: "Emenda ao Projeto-Lei Nº 10/63 - "O § Único do art. 1º passará a ter a seguinte redação: "O primeiro pagamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), será efetuado no prazo de 90 dias a partir da data da venda, e o restante em três prestações, de igual valor, de seis em seis meses". Sala dos Sessões, 28 de Abril de 1963. a) Corrêa Vitorino Rodrigues Mathias - vereador." Franqueada a palavra para falar sobre a emenda e nenhuma fazendo uso dela, foi a emenda levada a votação tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. A seguir o sr. Presidente franqueou a palavra para falar sobre o Projeto-Lei já emendado e nenhuma fazendo uso dela foi o projeto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário em regime de urgência. O sr. Presidente manda que se envie a matéria ao Executivo para sanção e promulgação. A seguir foram apresentados os Balancetes trimestrais de Janeiro, Fevereiro e Março de 1963 que, com o conhecimento do plenário foram encaminhados à Comissão de Economia e Finanças.

PRIMEIRA DISCUSSÃO: — Foi apresentado o Projeto-Lei Nº 4/62, que dispõe sobre um crédito especial de R\$ 431.944,00 (quinhentos e sessenta e tinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) para au-

M. J.

mento do funcionalismo municipal. Em seguida foi apresentada a seguinte emenda ao Projeto-Lei: -^{1º} Emenda ao Projeto-Lei N° 462 - "Seja modificado o Projeto em tudo que for necessário para que seja o aumento dos inativos de 96% e não de 80% como trata o § Único do art. 1º" - a) Antônio Pereira da Silva - Vereador². Usou da palavra franqueada para falar sobre a emenda o autor dela, vereador Antônio Pereira da Silva, dizendo que apresentara essa emenda por achar de justiça que os inativos recebam um aumento proporcional aos funcionários em serviço da municipalidade. Disse ainda o orador que dessa maneira, de acordo com o projeto do Executivo os inativos serão prejudicados, deixarão de receber 40% sobre o aumento que lhes é devido do ano passado. Solicitou ainda o espírito de justiça de seus colegas para a aprovação da emenda. Ninguém mais fazendo uso da palavra franqueada foi a emenda a votação tendo sido aprovada por unanimidade de plenário. Ficou assim o Projeto-Lei n° 462 com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de ₩ 655.905,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos) para fazer face ao aumento do funcionalismo e inativos. O aumento que se refere será feito da seguinte maneira: 40% sobre os respectivos vencimentos aos funcionários que ocupam os seguintes car-

gs: Cont. secretaria, Tesoureiro, Fiscal-Lancaador e Porteiro e 96% para os inativos. Art. 2º - Os restantes funcionários receberão na base do salário mínimo pago na região, conforme demonstrações da tabela anexa. Art. 2º - O presente crédito será colhido com o excesso de arrecadações quota do Estado e da União. § Único - Este aumento vigorará a partir de 1º de Fevereiro de 1962 e constará dos orçamentos futuros. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário, «Frangueada a palavra para falar sobre o Projeto», diso, e a tabela anexa ficou assim redigida:-

Carros

	Base Mensal - Base Anual - Suplementos
Cont. secretaria	C\$ 21.000,00 - C\$ 252.000,00 - C\$ 72.000,00
Tesoureiro	" 16.800,00 - " 201.600,00 - " 57.600,00
Fiscal-Lancaador	" 14.000,00 - " 168.000,00 - " 48.000,00
Porteiro	" 7.140,00 - " 85.680,00 - " 24.480,00
Zel. Mat. cf. acf. lixeiro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Jardineiro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Motorista	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 50.808,00
Zelador do cemitério	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Motorista	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Gestor da Turma	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 43.608,00
Maestro	" 11.434,00 - " 137.208,00 - " 41.208,00
3 Inativos	" 24.460,00 - " 293.529,60 - " 143.769,60
TOTAL	C\$ 655.905,60

Suplementação autorizada de C\$ 655.905,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinco cruzados e sessenta centavos.) Frangueada a palavra para falar sobre o Projeto já

flm.d.

com nova redação e ninguém fazendo uso de la foi o Projeto a votados tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir o sr. Presidente fez ciente o plenário a necessidade de uma sessão extraordinária para a 2^a discussão do Projeto-lei Nº 4/62, e levou a votados a convocação dessa sessão para logo após o término desta, o que foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto-lei Nº 5/62 que dispõe sobre um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados) para despesas com aquisições da motoniveladora. Ninguém fazendo uso da palavra franqueada foi o Projeto levado a votados, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto-lei Nº 8/62 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para constituir o serviço telefônico Municipal de Nipoá. Sem interesse pela discussão foi o Projeto aprovado por unanimidade de plenário, em votados. SEGUNDA DISCUSSÃO:- Foram apresentados os Balancetes Trimestrais de outubro, novembro e dezembro de 1961. Não havendo interesse pela discussão foram aprovados, em votados, por unanimidade de plenário. O sr. Presidente determinou que fosse oficiado o Poder Executivo da aprovação final dos Balancetes. A seguir foi apresentado o Balanço Geral de 1961. Sem interesse pela discussão todos os vereadores presentes o aprovaram em votados. O sr. Presidente determinou que se oficie o Poder E-

reitivo da aprovação final do Balanço. EXPLICAÇÃO PESSOAL : - Fiz uso da palavra franqueada o vereador Antônio Pereira da Silva dizendo que tem conhecimento da possibilidade de adquirirmos uma motoniveladora para o Município, pois palestrando com o senhor Prefeito soube que este pretende comprar uma motoniveladora embora não tenha conseguido empréstimo da Caixa Econômica para aquisições de uma máquina nova, pois a média dos três últimos orçamentos não satisfaz as exigências daquela autarquia. Disse que o senhor Prefeito trabalhou bastante fazendo pedidos ao governador e mandando papéis vários nêzes para São Paulo, tentando conseguir o empréstimo até mesmo na Caixa Econômica Federal. Informou ainda o orador que, diante da impossibilidade de atual de adquirir uma motoniveladora nova, o sr. Prefeito Municipal está, por outro caminho, procurando adquirir uma outra já reformada do D.E.R. Disse ainda que o senhor Prefeito conseguiu uma máquina de Murassol para concavar as estradas, mas infelizmente não chove e com a terra seca como está a máquina não fará serviço algum. Soliciou ainda de seus colegas que dêem essa explicação os povos que tanto lamenta o mal estado das estradas, e assim encerrou sua explicação. A seguir usou da palavra franqueada o vereador José Nogueira, dizendo que, como disse seu colega Antônio Pereira da Silva

em sessões anteriores, o mesmo é um nos cumpridor do dever, um irresponsável, porém queria tornar público os motivos que o levaram a proceder assim, faltando a vários sessões desta Casa. A essa altura foi apartado, de acordo com Regimento Interno, pelo vereador Antônio Pereira da Silva que disse não haver citado nomes e nem chamado aos vereadores faltosos de irresponsáveis de um modo geral, disse da irresponsabilidade pelos serviços, díjs, trabalhos da Câmara apenas. Continuando sua explicação disse ainda o vereador José Nogueira que é um dos vereadores que mora mais distante e seu ramo de negócio torna ainda mais difícil a sua vinda às sessões. Disse ainda que seu colega Antônio Pereira da Silva pode comparecer a todas as sessões, pois mora na cidade, tendo por isso bastante facilidade. Encerrando sua explicação disse o orador que se sente contente com o trabalho honroso do Sr. Presidente nesta Casa. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao vice-Presidente, vereador Antônio Pereira da Silva que assumisse a cadeira Presidencial enquanto se dirigisse ao plenário como vereador. Fazendo seu discurso o vereador basiano Vicente Rodrigues Mathias, dizendo que se sente honrado por haver lutado para que Nipoã nos comprasse aquela motoniveladora velha de oitocentos mil cruzeiros, pois como havia previsto a ma-

guina nos presta e está em Jostão Vindifal dando prejuízo ao Município. Disse ainda o orador que nesta explicação quer tornar público, antes que se diga que é influência política de outras pessoas interessadas, que seja contra a compra de uma motoniveladora velha. A menos que essa máquina do D.E.R. a que se referiu seu colega Antônio Pereira da Silva, seja reformada e garantida por determinado tempo, ou então que o município possa experimentá-la antes de comprá-la. Disse ainda que se não fôr assim tudo fará para que o município nos compre a máquina, e depois encerrada sua explicação. E seguir reassumiu a cadeira Presidencial a convite do vice-Presidente. Ninguém mais se interessando pela palavra franqueada o sr. Presidente convocou uma sessão Extraordinária para logo após o término desta a fim de se discutir e votar em Segunda discussão o Projeto-Lei nº 462 que dispõe sobre o crédito para o aumento do funcionalismo. Apelou o comparecimento e o bom comportamento dos senhores vereadores nesta sessão que nesse instante, às 16.45 horas (diferente horas e quarenta e cinco minutos) a den por encerrada, pedindo que para tudo constar se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada seria assinada pela Mesa.

Corianosur AF.

gto Enio Boibros

José Paello Filho